

DECRETO Nº 817/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Determina e divulga o feriado municipal dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2026, próxima sexta-feira, alusivo às comemorações do Aniversário da Nova Cidade de Jaguaribara, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos nos incisos IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e

CONSIDERANDO o **feriado municipal** para o dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), sexta-feira próxima, em decorrência da Comemoração da data Cívica do **Aniversário de Instalação da Nova Cidade de Jaguaribara**, conforme determina a Lei Municipal nº 497/2003 de 25 de junho de 2003;

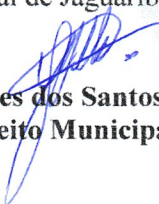
DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado e divulgado o **feriado municipal** do dia **25 (vinte e cinco) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis)**, sexta-feira próxima, em decorrência da Comemoração da data Cívica do **25º Aniversário de Instalação da Nova Cidade de Jaguaribara**, definido na Lei Municipal nº 497/2003 de 25 de junho de 2003, para cumprimento pelo comércio local, bancos, empresas, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, instalados no município, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, a administração pública recomenda aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços de saúde e as necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de setembro de 2026.



José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal